



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
02/2017-SEDUC**

Aos 12 (doze) dias do mês Junho de 2017, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Joaquim de Carvalho, nº 409, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para dar continuidade com a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial nº 02/2017-SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. Estavam presentes na sessão 04 (quatro) licitantes, assim representadas: **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 06.974.198/0001-90**, representado pelo procurador Sr Ricardo Sousa Pinheiro, CPF nº 506.728.943-00; **ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – ME, CNPJ nº 17.874.427/0001-11**, representada pelo procurador Sr Saulo Ribeiro de Araujo Mendonça Tavares, CPF nº 072.038.193-29; **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 08.703.014/0001-83**, representado por seu sócio o Sr Alex Aguiar de Vasconcelos, CPF nº 035.369.873-38 e **ORDONIO FERREIRA FERNANDES – ME, CNPJ nº 11.219.085/0001-10**, representado por seu titular o Sr. Ordonio Ferreira Fernandes, CPF nº 035.549.853-76. Deu-se início a fase de lances, as propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentaram os menores preços as empresas: para item 01 a empresa **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER – ME, CNPJ nº 14.921.255/0001-00**, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada **INABILITADA** por não atender ao Edital no Item 5.3.1 (cópias sem autenticação), descumprindo o Item 3.3 do Edital; Itens 5.3.3, 5.3.4, (não apresentou), Item 5.4 (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social). Dando continuidade, foi aberto os documentos de habilitação da segunda colocada a empresa **MORIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.388.208/0001-92**, que venceu o item 01 com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a qual fora declarada **INABILITADA** por não atender ao edital no Item 5.4 (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social). Em seguida foi aberto os documentos de habilitação da terceira colocada a empresa **M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 10.599.088/0001-63**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a qual fora declarada **INABILITADA** por não atender ao edital no Item 5.3.2 (não apresentou) e Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO!**: (não apresentou a demonstração contábil DLPA – Demonstração de Lucros e Perdas acumulados), 5.4 “f” (cópia não autenticado), descumprindo o Item 3.3 do Edital. Prosseguindo com o certame, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da quarta colocada, a empresa **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº 41.429.820/001-80**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), após rubricada e analisada a documentação a mesma foi declarada **INABILITADA** por não atender ao edital no Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO!**: (não apresentou a demonstração contábil DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados). Passamos para a abertura e análise da documentação de habilitação da quinta colocada a empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA – ME, CNPJ nº 09.247.224/0001-77**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada **INABILITADA** por não atender ao Edital no Item 5.3.3 (não apresentou), Item 5.3.4 (não



apresentou), Item 5.4 (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social). Item 5.4 “f” (não apresentou), Item 5.5 (não apresentou). Continuando, foi aberto o envelope da documentação de habilitação da sexta colocada a empresa **H J S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 5.3.1 (objeto do atestado e do contrato não compatíveis com o licitado), Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO**<sup>1</sup>: (não apresentou a demonstração contábil DLPA – Demonstração de Lucros e Perdas acumulados). Passou-se para a abertura e análise da documentação da sétima colocada a empresa **ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – ME, CNPJ nº 17.874.427/0001-11**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO**<sup>1</sup>: (não apresentou a demonstração contábil DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados). Dando continuidade ao certame, fora aberto os documentos de habilitação da oitava colocada a empresa, **DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.454.797/0001-77**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 5.1 – I “b”, e “e” (chave de validação vencida 13/05/2016), item 5.2 “c” (não apresentou), item 5.2.3 (não apresentou), item 5.3 (não apresentou), Item 5.4 (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social); Item 5.4 “ f ” (vencida). Em seguida foi aberto os documentos de habilitação da nona colocada a empresa **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI – ME, CNPJ nº 21.220.320/0001-27**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.2.2 “a” (vencida) o que não a inabilitaria mas também deixou de cumprir o Edital no item 5.3.1 (não compatível com o objeto licitado), item 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.4 (não apresentou), item 5.4 (não apresentou). Prosseguindo com o certame foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da décima colocada a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 06.974.198/0001-90**, que venceu o Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Sagrou-se vencedora para o item 2, com o valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) a empresa **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 21.636.670/0001-79**, passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item, item 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.4 (não apresentou), Item 5.4 (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social), Item 5.4 “f” (não apresentou), além dos motivos anteriormente elencados restou confirmado o grau de parentesco com o titular da empresa **ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – ME**, os quais são irmãos, caracterizando a quebra do sigilo entre as concorrentes no certame. Convocando-se a segunda colocada para o item 2 a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 06.974.198/0001-90**, que venceu o Item 02 com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Sagrou-se vencedora para o item 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte cinco centavos) a empresa **ORDONIO FERREIRA FERNANDES – ME, CNPJ nº 11.219.085/0001-10**, depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por não atender ao edital no Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO**<sup>1</sup>: (não apresentou a demonstração contábil DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados). Convocando-se a



segunda colocada para o item 3 e 4 a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 06.974.198/0001-90, que venceu o Item 3 e 4 com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Sagrou-se vencedora para o item 5 a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Sagrou-se vencedora para o item 6 e 7 a empresa **F. AIRTON VICTOR – ME**, CNPJ nº 97.553.390/0001-69, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.1 I “ f ” (cópia não autenticada) descumprindo o Item 3.3 do edital, item 5.2.2 “ a ” e “ b ” (vencidas, o que não a inabilitaria mas também deixou de cumprir demais itens do edital), item 5.2.3 (não apresentou), item 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.4 (não apresentou), itens 5.4 e 5.5 (não apresentou). Convocando-se a segunda colocada para o item 6 e 7 a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 06.974.198/0001-90, que venceu o Item 6 e 7 com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Sagrou-se vencedora para o item 8 a 15 a empresa **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.703.014/0001-83, com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item por não atender ao edital no Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO!**: (não apresentou a demonstração contábil DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício). Convocando-se a segunda colocada para o item 8 a 15 a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 06.974.198/0001-90, que venceu o Item 8 ao 15 com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Sagrou-se vencedora para o item 16 e 17 a empresa **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.325.907/0001-23, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item por não atender ao edital no Item 5.1 – I “ b ” e “ f ” (cópia não autenticada) “e” (não apresentou), item 5.2.1 (não apresentou) item 5.2.3 (vencido, o que não a inabilitaria mas também deixou de cumprir o edital em mais itens), item 5.3 (não apresentou), Item 5.4 (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social); Item 5.4 “ f ” (não autenticada e vencida 20/04/2017), item 5.5 “a”, “b”, “c”, “d” e “e” (não apresentou), Convocando-se a segunda colocada para o item 16 e 17 a empresa **M.P. TIMBO CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ nº 26.478.401/0001-45, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.3.1 (não documento contratual), 5.3.2 e 5.3.3 (não apresentou), Item 5.4 “a” **OBSERVAÇÃO!**: (não apresentou a demonstração contábil DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados), item 5.4 “ f ” (cópia não autenticado), descumprindo o item 3.3 do Edital. Convocando-se a terceira colocada para o item 16 e 17 a empresa **SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 02.977.527/0001-04, passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no Item 5.1 – I “b”, “e” e “f”, descumprindo o item 3.3 do Edital, item 5.2.2 “a” e 5.2.3 (vencido, o que não a inabilitaria mas também deixou de cumprir o edital em mais itens), item 5.3.1 (não autenticado e não atende ao objeto licitado), itens 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4 (não apresentou), item 5.3.5 (copia sem autenticação), descumprindo o item 3.3 do Edital, Convocando-se a quarta colocada para o item 16 e 17 a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº



06.974.198/0001-90, que venceu os Itens 16 e 17 com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos). A qual sagrou-se vencedora também para os itens 18 a 96, demonstrados no quando de lances, perfazendo o valor de R\$ 2.655.708,75 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). O representante da empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – ME** ausentou-se da sessão antes do seu término. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes representantes das empresas **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **ORDONIO FERREIRA FERNANDES – ME**, manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 19:50 (dezenove horas e cinquenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes

Viçosa do Ceará-CE, 12 de junho de 2017.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

**FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

  
**ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Membro da equipe de apoio  
**CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO**  
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

  
**AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
CNPJ.: 08.703.014/0001-83  
Alex Aguiar de Vasconcelos  
CPF 035.369.873-38  
**XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ.: 06.974.198/0001-90  
Ricardo Sousa Pinheiro  
CPF 506.728.943-00  
**ORDONIO FERREIRA FERNANDES – ME**  
CNPJ nº 11.219.085/0001-10  
Ordonio Ferreira Fernandes  
CPF nº 035.549.853-76